

1. Informações Gerais

Solicitação:

Caso No: 74742 Colossus JM x Monet

Solicitante: Joao Martins do Carmo. **Solicitado para:** Joao Martins do Carmo

Pergunta-se: Existe vínculo genético de filiação entre Colossus JM e Monet?

Exame: Investigação de Grau de Parentesco Genético pela Análise Molecular do DNA

Investigação solicitada: Paternidade - Fingerprinting

Data da coleta e/ou recebimento das amostras (mês / dia / ano): 7/25/2017

Caracterização dos Indivíduos:

Nome: Colossus JM

Qualificação: Filho em Questão

Marcação (anilha): SISPASS 3.0 RJ/A 009735

Táxon: *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) maximiliani*

Tipo de amostra testada: Sangue Total em Papel

Nº da Amostra: X178003

Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica: Carlos José Brand de Freitas

Nome: Monet

Qualificação: Suposto Genitor

Marcação (anilha): IBAMA 04-05 3.0 077511

Táxon: *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) maximiliani*

Tipo de amostra testada: Sangue Total em Papel

Nº da Amostra: X199230

Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica: Luis Fernando Alves Duarte

Responsabilidade Laboratorial:

Responsável técnico pelo Procedimento laboratorial: Antonio Francisco Ferreira Neto – CRBio 14748-01

Laboratório realizador: Unigen Tecnologia do DNA Ltda - CRBio 071-01-1. www.unigen.com.br.

2. Procedimentos técnicos

Técnica Utilizada: P.C.R. (Polymerase Chain Reaction)

Sistema Genético Utilizado: Sistemas de marcadores genéticos de microssatélites - S.T.Rs. (Short Tandem Repeats)

Estratégia Estatística Utilizada: Os cálculos foram feitos conforme o “Manual para Requerimento de Acreditação sobre Testes de Parentesco Genético”, 3ª edição, da AABB (American Association of Blood Banks), com análise das informações genéticas populacionais do banco de dados genéticos estudados pelo Laboratório Unigen específica para a espécie objeto do exame.

3. Resultados

Tabela de Alelos Identificados:

Sistemas genéticos	Colossus JM / Filho em Questão (alelos)		Monet / Suposto Genitor (alelos)		Índice de Parentesco
Oa2	28	-	28	33	0,918
Oa7	43	68	43	68	5,074
Oa26	83	88	63	83	3,750
Oa35	98	-	98	203	6,429
UN5	30	25	20	30	1,584
UN7	25	-	25	-	1,070
UN10	20	35	20	35	4,500
UN13	15	25	15	25	4,808
UN14	25	-	20	25	1,286
UN15	5	-	5	10	1,216
UN19	65	30	40	65	22,500
UN21	45	20	30	45	0,560
UN30	110	105	55	110	11,250
UN34	60	80	60	80	2,072
UN38	25	95	25	435	22,500
Foi possível Excluir a Existência de Vínculo Genético de Filiação?	Poder de Exclusão (PE) do Sistema Genético.		Índice Combinado de Paternidade (ICP).		Probabilidade de Paternidade (PP).
Não	99,999999997%.		42.596.522,09*		99,999998%

* Índice Combinado de Parentesco (ICP) é o resultado da razão entre a probabilidade a favor da hipótese da existência de real vínculo genético de filiação e a hipótese contrária a existência desse vínculo. Os típicos valores de ICP variam de 0 ao infinito.

Valores de Referência:

- ICP < “1” sugere que a hipótese verdadeira seja aquela que é contrária à existência de vínculo genético de filiação. Quanto menor for o ICP menor será a probabilidade da hipótese a favor da paternidade.
- ICP > “1” sugere que a hipótese verdadeira seja aquela que é a favor da existência de vínculo genético de filiação. Quanto maior for o ICP maior será a probabilidade da hipótese a favor da paternidade.

4. Conclusão

Em um conjunto de sistemas genéticos, onde o Poder de Exclusão supera o índice de 99,999999997%, não foi possível excluir a hipótese da existência de vínculo genético de filiação entre os animais testados**. Além disso, a probabilidade de parentesco encontrada entre eles é da ordem de 42.596.522,09. Portanto, concluímos que entre o doador da amostra identificado como IBAMA 04-05 3.0 077511 (Monet) e o doador da amostra identificado como SISPASS 3.0 RJ/A 009735 (Colossus JM) haja verdadeiro vínculo genético de filiação.

**Em casos particulares de criações onde haja retrocruzamentos constantes podem surgir animais com alta endogamia de forma que a conclusão dada sobre a paternidade pode recair também sobre outro parente biológico de sua descendência direta, mesmo com o altíssimo Poder de Exclusão observado neste laudo. Caso haja necessidade de maior discernimento sugere-se que seja feito um exame de trio, ou seja, aquele que conta com a participação de um filho e seus supostos pai e mãe.

São Paulo, 23 de agosto de 2017

Antonio Francisco Ferreira Neto
Biólogo Molecular
CRBio 14748-01
Diretor Geral